



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º: 003/2025 | Dispensa n.º: 003/2025

Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21.

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a Contratação Direta através de Dispensa de Licitação n.º 003/2025, para contratação de empresa para aquisição de combustível, gasolina comum, para abastecimento anual dos veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Jacuí/MG, em favor da empresa **JOSE AVELAR DE OLIVEIRA & CIA LTDA – CNPJ 42.993.170/0001-64, no valor total de R\$6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais)**, situada na Praça Presidente Vargas, nº 236, Centro, CEP: 37.965-000, Jacuí/MG.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência ou do Contrato, quando for o caso, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Jacuí, 26 de fevereiro de 2025.

FLAVIO BERNARDES
Presidente da Câmara Municipal